

19 ° FESTIVAL DE SOPAS DE MONTEMOR-O-NOVO

03, 04 e 05 de novembro de 2023

Parque de Feiras e Exposições de Montemor-o-Novo

Normas de Participação

- **1-** O 19º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, organizado pela Câmara Municipal, tem como objetivo a divulgação e valorização das sopas alentejanas consideradas património da nossa gastronomia;
- **2 -** Este evento decorre nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2023 no Parque de Feiras e Exposições de Montemor-o-Novo, que funcionará como espaço gastronómico, de entrada livre, aberto ao público no seguinte horário:

Sexta-feira, dia 03 – 18h00 às 24h00 Sábado, dia 04- 12h00 às 24h00 Domingo, dia 05 – 12h00 às 17h00;

- **3 -** Podem participar no Festival de Sopas os restaurantes interessados desde que apresentem no mínimo **3 sopas** (devendo especificar quais na ficha de inscrição) bem como produtos enquadrados no âmbito do Festival;
- **4 -** A organização do Festival de Sopas pode convidar outras empresas ou instituições cuja atividade e/ou produtos se enquadrem na temática do evento;
- **5** A organização disponibiliza um espaço para cada participante. O espaço é composto por uma parte frontal para atendimento ao público e exposição dos produtos; uma parte reservada, com ponto de água e de eletricidade e espaço para equipamentos de apoio. É disponibilizada loiça **tigelas e copos** com inscrição do Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, e **colheres**;
- **6** Nos termos da lei n.º 76/2019 de 2 de setembro, tendo em conta a importância da redução da utilização de materiais de plástico os expositores **devem utilizar louça em material biodegradável**;
- 7 Haverá um espaço comum, com mesas e cadeiras, para os visitantes. A sua montagem e decoração são da responsabilidade da organização;
- **8 -** O local será devidamente vigiado, não se responsabilizando a organização pelo eventual desaparecimento de algum artigo durante o funcionamento do evento;

- 9 A participação no 19º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo é gratuita, sendo necessário o preenchimento da ficha de inscrição e pagamento de uma caução de 100€, que será restituída no mês seguinte à realização do certame. As associações do concelho sem fins lucrativos não estão sujeitas ao pagamento desta caução. No caso de desistência após o dia 20 de outubro não será restituída a caução;
- **10 -** O pagamento da caução poderá ser feito por cheque, **não datado**, passado à ordem do Tesoureiro do Município de Montemor-o-Novo, ou por transferência bancária para o IBAN: PT50 0035 0504 0000 8139 13067;
- **11 -** As fichas de inscrição no 19º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo deverão ser entregues no **Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal**, ou enviadas para o email <u>geral@cm-montemornovo.pt</u> ou poderão ser remetidas, junto com o cheque caução ou talão comprovativo da transferência bancária, até ao dia **06 de Outubro de 2023**, para :

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo Largo dos Paços do Concelho 7050-127 Montemor-o-Novo Tel. 266 898 100 /266 898 103

- **12 -** O não pagamento da caução aquando da entrega da ficha de inscrição poderá inviabilizar a inscrição no evento;
- **13 -** A organização reserva-se o direito de rejeitar inscrições que não se enquadrem no âmbito do Festival. As restantes inscrições ficam condicionadas ao espaço disponível existente, dando-se prioridade aos expositores do concelho de Montemor-o-Novo;
- **14 -** A localização do espaço a atribuir a cada participante é definida pela organização, pelo que a localização atribuída a um expositor em edições anteriores, não implica a obrigatoriedade de lhe conceder o mesmo espaço na presente edição;
- **15** A organização reserva-se o direito de poder alterar a disposição dos expositores se por motivos de força maior assim for necessário;
- **16 -** O funcionamento do espaço deverá ser assegurado pelo seu ocupante durante o horário estabelecido;
- **17 -** Os participantes serão contactados pela organização, podendo posteriormente dirigir-se ao secretariado do 19º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, a funcionar no Parque de Feiras e Exposições de Montemor-o-Novo a partir de dia 02 de novembro, das 9h30 às 17h00, a fim de conhecerem o espaço atribuído;
- **18 -** Os participantes não podem ceder, a qualquer título, o direito de ocupação, sem requerer a devida autorização à organização;

- **19 -** A ocupação do espaço poderá efetuar-se a partir das 9h30 do dia 02 de novembro, devendo a sua decoração e arrumação estar concluída até às 16h00 do dia 03 de novembro;
- **20 -** Os expositores não poderão ocupar espaços fora da área que lhes for atribuída para a instalação do stand;
- 21 Não é permitido o uso de equipamentos a gás;
- **22 -** A desmontagem só poderá iniciar-se após o encerramento do 19º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, no dia 05 de novembro; **caso esta condição não seja respeitada, a organização reserva-se o direito de não devolver a caução.** A desmontagem final deverá estar concluída até às 16h00 do dia 06 de novembro:
- 23 Os espaços e equipamentos disponibilizados pela organização devem ser deixados de acordo com as condições em que foram entregues no inicio do evento, sob pena de não ser restituída a caução;
- **24 -** A inscrição como participante implica obrigatoriamente a aceitação das normas constantes no presente normativo e respetivo plano de contingência;
- **25 -** O 19º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo será devidamente publicitado nos Órgãos de Comunicação Social pela organização;
- 26 Todos os participantes no Festival recebem um diploma de participação;
- **27 -** Dúvidas e casos omissos às presentes Normas de Participação serão resolvidos pela organização.